

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

BETA QUALITATIVO

Versão: 1 | 2025

1. OBJETIVO(S)

Estabelecer procedimentos para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) usando o método imunoensaio cromatográfico em amostras de plasma, soro ou urina.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Plasma/Soro

Coletar amostra de sangue em um tubo coletor por punção venosa.

Separar o soro/plasma por centrifugação.

Cuidadosamente retirar o soro/plasma de dentro do tubo coletor.

Cuidadosamente retirar o soro/plasma de dentro do tubo coletor e colocá-lo em um novo tubo.

Colocar a extremidade da tira indicada pelas setas mergulhada no soro ou plasma. Não permitir que a amostra ultrapasse a linha indicada. Após 10 segundos, retire a tira do recipiente com amostra e coloque em uma superfície plana.

Ler o resultado do teste entre 5 - 7 minutos. O resultado é inválido após 7 minutos.

Urina

Coletar amostra em um recipiente estéril.

Preferencialmente coletar a primeira urina da manhã pois possui maior concentração de hCG. No entanto, qualquer urina do dia pode ser utilizada.

Amostras de urina contendo partículas visíveis deverão ser centrifugadas, e filtradas para estarem límpidas antes do teste. Testar as amostras, assim que possível, após a coleta. Se não realizar o teste imediatamente, as amostras devem ser armazenadas a 2 e 8°C por 48 horas.

Colocar a extremidade da tira, indicada pelas setas, mergulhada na urina. Não permitir que a amostra ultrapasse a linha indicada. Após 8 segundos, retire a tira do recipiente com amostra e coloque em uma superfície plana.

Resultado Reagente:

Se a linha controle (C) VERMELHA e a linha teste (T) VERMELHA aparecerem, o teste indica a presença de hCG na amostra. O resultado é reagente para hCG.

A presença da linha teste, mesmo em coloração fraca, indica resultado reagente.

Resultado Não Reagente:

Se somente a linha controle (C) VERMELHA aparecer, a ausência de coloração na linha teste (T) indica que não foi detectado hCG na amostra. O resultado é não reagente para Hcg.

Inválido:

Se a linha C não aparecer, o teste é inválido mesmo com o aparecimento da linha T.

Volume de amostra insuficiente ou técnica de procedimento incorreta são as razões mais prováveis de resultado inválido.

NOTA:

Levar a amostra e os componentes do teste para a temperatura ambiente (20°C - 30°C) por 30 minutos, se refrigerados ou congelados.

Abrir a embalagem e remover a tira teste. Não abrir o sachê de alumínio até todos os componentes estarem prontos. Depois de aberto, a tira teste deve ser utilizada em até 1 hora.

3. REFERÊNCIAS

Manual do hCG 25mUI ECO Teste. ECO Diagnóstica, 2020.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	01/09/2025	Versão inicial do documento.

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 01/09/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 01/09/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 23/10/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 23/10/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.007574/2025-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO DE ASSINATURAS
BETA QUALITATIVO.POP.UDIDE.068 - versão 1
RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 01/09/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 01/09/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data:
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data:



Documento assinado eletronicamente por **Nahara de Medeiros Cabral Axiole, Biomédico(a)**, em 29/10/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellynton Diego Dantas de Souza, Chefe de Unidade**, em 29/10/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/10/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54740255** e o código CRC **9DE85796**.

Referência: Processo nº 23527.007574/2025-31

SEI nº 54740255